



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 186/2023/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/68959**

**“AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES,
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – LISTA 2,
INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM,
INSTALAÇÕES, TREINAMENTO ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E GARANTIA”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61 neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60, sediada na RUA GRAÇA ARANHA, Nº 875, BRCÃO 2, SALA C, VARGEM GRANDE, PINHAIS/PR, CEP 83.321-020, telefone: (41) 3354-1001, e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br, neste ato representada por **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº ****363-9 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº ****30.709-15.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo Nº SES-PRO-2024/38616, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022**, do tipo menor preço, resolvem celebrar o presente Termo de **APOSTILAMENTO**, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se,



supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 186/2023/SES/MT, para **INCLUIR** a fonte de despesa na Cláusula Oitava – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1 Fica incluso na Cláusula Oitava – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, no item 8.1, a fonte conforme a seguir:

(...)

- Fontes de Recursos: **1.501.0000;**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 186/2023/SES/MT.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via** para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde